



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4817/2019, que “institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Síndromes de Ehlers-Danlos ou com Transtorno do Espectro de Hiper mobilidade”.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2026.

Comissão de Assuntos Sociais